

**PROCESSO Nº SEI-030036/004917/2021** - Extingue-se, por inércia do representante legal conforme disposto no art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO.**

**PROCESSO Nº SEI-030036/005232/2021** - Extingue-se, por inércia do representante legal conforme disposto no art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO.**

**PROCESSO Nº SEI-030036/002802/2021** - Extingue-se, por inércia do representante legal conforme disposto no art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO.**

**PROCESSO Nº SEI-030036/005224/2021** - Extingue-se, por inércia do representante legal conforme disposto no art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO.**

**PROCESSO Nº SEI-030042/002462/2021** - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 18/03/2022, publicado no D.O. de 21/03/2022, referente ao cadastramento de GLAUCIANE HELENE BOTELHO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESPAÇO EDUCACIONAL mantido por ESPAÇO EDUCACIONAL SC LTDA ME, CNPJ 01.311.639/0001-50 a contar de JUNHO DE 2021, sob o registro 042.DG.14891.150.0238.0621.

Id: 2398031

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II**

**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO  
DE 01.06.2022**

**PRORROGA** por 08 (oito) dias do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030043/001988/2022, publicado no D.O. de 05/05/2022.

Id: 2398029

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II**

**DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 02/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.253/2003** - ANA LUCIA DE SOUZA DALLIA, Prof. Doc. I, mat. nº 826.415-2, período base de 27/05/2016 a 01/08/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.644/2019** - SONIA MARIA ANDRÉ DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 831.333-0, período base de 30/12/2013 a 29/12/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.076/2016** - PATRIZIA BIANCHINI DE CARVALHO SOARES, Prof. Doc. I, mat. nº 839.293-8, período base de 27/07/2014 a 26/07/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.182/2017** - MARCIANA OLIVEIRA HUGENIN DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 914.790-1, período base de 02/06/2014 a 01/07/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3.010.158/2008** - ANDREA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Prof. Doc. I, mat. nº 914.833-9, período base de 04/04/2014 a 03/04/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/012/798/2019** - MARIA CECÍLIA VILLAS BOAS HOELZ, Prof. Doc. I, mat. nº 928.781-4, período base de 04/07/2016 a 03/07/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/012/776/2018** - HELENA CARIELLO MEDEIROS, Prof. Doc. I, mat. nº 935.004-2, período base de 15/04/2017 a 14/04/2022.

**PROCESSO Nº SEI-03/043/001.581/2019** - FABIOLA FIGUEIRA IECHER, Prof. Doc. I, mat. nº 961.418-1, período base de 24/05/2015 a 23/05/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/012/1.424/2017** - SHEILA FERREIRA GUIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 967.932-5, período base de 09/11/2015 a 08/11/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030043/002.202/2022** - REGILENE CARDOSO MARQUES, Prof. Doc. I, mat. nº 3.085.799-9, período base de 10/12/2015 a 09/12/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/7.810.228/2004** - ROSANE GOMES BARBOSA, Prof. Doc. II mat. nº 5.000.011-6, período base de 05/03/2014 a 04/03/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/7.810.115/1999** - MAURO LEONI DE SOUZA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.000.016-5, período base de 14/05/2014 a 13/05/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/2.110.429/2009** - MARCELA SALES CAMPOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.003.949-4, período base de 04/01/2015 a 23/03/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/7.810.118/1999** - SILVIA VELASQUES TEIXEIRA, Agente Administrativo, mat. nº 5.019.526-2, período base de 16/05/2014 a 15/05/2019.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/012/3.672/2013** - FÁTIMA LUZIA CABRAL CARNEIRO DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mat. nº 917.456-6, período base de 26/02/2012 a 26/05/2017 e de 27/05/2017 a 26/05/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/7.810.147/1999** - NILMARA MONTEIRO LANES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.000.034-8, período base de 05/06/2009 a 04/06/2014 e de 05/06/2014 a 04/06/2019.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 30/05/2022  
PÁGINA 40 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 26/05/2022

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10.500.358/2008**  
Onde se lê: ... MARISE VENTURA FIGUEIRA...  
Leia-se: ...MARISE VENTURA FIGUEIRA...

Id: 2398041

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA NORTE FLUMINENSE**

**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO  
DE 30/05/2022**

**PRORROGA**, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância objeto do processo nº SEI-030029/005880/2022, publicado no D.O. de 19/05/2022.

Id: 2398086

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE**

**DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 02/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/100919/2018** - FRANCEILA GLENDA DE OLIVEIRA RANGEL, Prof. Doc. I, mat. nº 0952589-0, período base de 05/07/2014 a 04/07/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/5510011/2001** - ODALÉIA RODRIGUES DA ROCHA, Servente, mat. nº 5022610-9, período base de 08/06/2015 a 07/06/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/4210039/2002** - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS PASSOS, Prof. Doc. II, mat. nº 0805072-6, período base de 24/11/2013 a 23/11/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/010/4310/2014** - JOSIMAR SALVADOR PEIREIRA, Encarregado de Jardinagem, mat. nº 5013647-2, período base de 07/03/2014 a 06/03/2019.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10702560/2012** - REGINA CÉLIA DOS SANTOS PINTO, Datilógrafa, mat. nº 5006874-1, período base de 04/02/2017 a 03/02/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/5410261/2004** - MARIA ANGÉLICA INTORNE BARROS, Prof. Doc. I, mat. nº 0827850-9, período base de 29/04/2017 a 28/05/2022.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10701928/2012** - ANGELA MARIA LEITE DE AZEVEDO SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0828071-1, período base de 10/12/2016 a 08/01/2022.

**CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030032/001905/2022** - MARISA APARECIDA DE MELLO VASCONCELOS, Prof. Doc. I, mat. nº 0829300-3, período base de 09/02/1998 a 08/02/2003 e de 09/02/2003 a 23/02/2008.

**PROCESSO Nº SEI-030032/001917/2022** - ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MONÇÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 0937644-3, período base de 11/02/2008 a 24/02/2013 e de 25/02/2013 a 24/02/2018.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1210227/2010** - WANESSA DE OLIVEIRA SAAR, Prof. Doc. I, mat. nº 0920444-7, período base de 02/05/2010 a 23/07/2015 e de 24/07/2015 a 22/08/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030032/002015/2022** - MARIA APARECIDA BULLHÕES DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 0928129-6, período base de 06/02/2006 a 05/02/2011 e de 06/02/2011 a 05/02/2016.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1410266/2007** - JANETE MARIA NUNES DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0837617-0, período base de 27/04/2009 a 09/05/2014 e de 10/05/2014 a 07/07/2019.

**CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-030046/001070/2022** - VANESSA RODRIGUES ESCOBAR, Prof. Doc. I, mat. nº 0829264-1, período base de 09/02/1998 a 23/02/2003 e de 24/02/2003 a 23/02/2008 e de 09/05/2015 a 08/05/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030032/002017/2022** - RITA DE FÁTIMA GONÇALVES DELGADO, Prof. Doc. I, mat. nº 0827848-3, período base de 09/02/1998 a 08/02/2003 e de 31/03/2006 a 30/03/2011 e de 20/06/2012 a 19/06/2017.

**CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10700404/2001** - MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES, Prof. Doc. II, mat. nº 0805176-8, período base de 01/02/2001 a 31/01/2006 e de 01/02/2006 a 31/01/2011 e de 01/02/2011 a 05/02/2016 e de 25/10/2016 a 08/01/2022.

**PROCESSO Nº SEI-030032/001995/2022** - VALDECIR TAVARES DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0829254-2, período base de 09/02/1998 a 08/02/2003 e de 09/02/2003 a 08/02/2008 e de 09/02/2008 a 08/02/2013 e de 09/02/2013 a 10/03/2018.

**CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/1410088/2003** - ROSILÉIA FERREIRA DO CARMO, Prof. Doc. II, mat. nº 5013533-4, período base de 07/03/1994 a 25/03/1999 e de 26/12/2000 a 24/12/2005 e de 25/12/2005 a 08/02/2011 e de 09/02/2011 a 08/03/2016 e de 09/03/2016 a 07/04/2021. **CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial**, tomando sem efeitos publicações anteriores.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 17/05/2022  
PÁGINA 22 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 16/05/2022

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-03/1080196/2012...  
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-03/10801396/2012...

Id: 2398042

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 03.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260016/000342/2022** - **DECIDO** Neste primeiro momento, após análise preliminar, deixo de anular o procedimento de consulta no âmbito do Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ, mas entendo pela SUSPENSÃO do seu prosseguimento na fase em que se encontra, e todos os atos deste decorridos, especialmente a CI FAETEC/PRESI SEI Nº22, até que seja analisada e comprovada a inequívoca lisura de todo o processo de consulta.

Id: 2398158

#### REITORIA

Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
PROAC	Cílicia Gratirol Gaspar de Matos, ID Funcional nº 5036492-8	25/05/2022
<b>UNIDADES PATRIMONIAIS EXTINTAS</b>		
Centro/Setor	Encarregado de Subunidade Excluída	A PARTIR DE
Reitoria/ Secretaria	Lucas Murara Francelino, ID Funcional nº 4431313-6	02/05/2022
Reitoria/ Recepção	Ilcéia da Silva Caetano, ID Funcional nº 2881983-7	02/05/2022
Reitoria/ Telefonia	Josélia Santana da Silva Simões, ID Funcional nº 2079556-4	02/05/2022
CBB/LCA/ Gab 208A	Ana Paula Madeira Di Benedetto, ID Funcional nº 4145107-4	13/05/2022
CCT/LCFIS/ Eletrôni	Sérgio Sebadelhe Dutra, ID Funcional nº 641652-7	13/05/2022
ca III		

#### CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
LEF/Nematologia	Silvaldo Felipe da Silveira, ID Funcional nº 641290-4	Ricardo Moreira de Souza, ID Funcional nº 641526-1	25/05/2022

Id: 2398214

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE  
DE 02.06.2022**

**PROCESSO Nº SEI-260009/003419/2022** - WELLINGTON ABREU DA SILVA, ID Funcional nº 641656-0, profissional de Nível Médio. **CONCEDO 09 (nove) meses de licença prêmio relativos aos períodos de 25/06/2002 a 24/06/2007, de 25/06/2007 a 24/06/2012 e de 25/09/2012 a 24/06/2017.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE INTERINO  
DE 03/06/2022**

**PROCESSO Nº SEI-260005/005167/2021** - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, do tipo Menor Preço e Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo o objeto contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E JUSCELINO KUBITSCHKEK. Situado Rua: JORNALISTA ANTÔNIO DE FREITAS, 75 - JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO - RJ, nos moldes preconizados na legislação pertinente com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto n.º 45.633, de 15.04.16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer e **ADJUDICO** o objeto à empresa CREAM CONSTRUTÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 14.416.668/0001-29, pelo valor total de R\$ 1.388.647,56 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Id: 2398262

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HESIO CORDEIRO**

**ATO DO REITOR-GERAL**

**PORTARIA HURCH/UERJ Nº 05 DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.**

**O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HESIO CORDEIRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Magnífico Reitor da UERJ, na forma prevista de AEDA 19/ REITORIAJ2022.

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 1º, do AEDA 19/ REITORIAJ2022, de 11 de março de 2022, que institui a criação do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro - HURHC/UERJ, como unidade da UERJ, vinculado à Pró-reitoria de Saúde; - A Portaria UERJ nº 723/2021, do Magnífico Reitor, de 23 de novembro de 2021, designando Francisco Barbosa Neto, Matrícula UERJ nº 4017-0, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro - HURHC/UERJ; - O constante dos autos do(s) processo(s) nºs SEI 260007/007305/2022, 260007/033259/2021, 260007/033257/2021, 260007/001557/2022, 260007/0092W2022 e 260007/033301/2021-

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidade por Despesas de Exercícios Anteriores, constantes dos processos SEI acima mencionados, designando comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação.

**Art. 2º** - A Comissão será integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro: Marcos José Fernandes, Matrícula 32775-9 / ID 2554793-3, Roberto dos Santos Almeida, Matrícula: 34331-9/ ID 4178292-5, Guilherme da Silva de Souza, Mat. 35722-8/ ID 4415729-0

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 31 de maio de 2022

**FRANCISCO BARBOSA NETO**  
Diretor-Geral do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro

Id: 2398278

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR  
DE 31.05.2022**

**DESIGNA** como encarregado de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as seguintes atribuições (art. 14, Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018):

- I** - a responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua subunidade;
- II** - zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua subunidade;
- III** - adotar e propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua subunidade;
- IV** - comunicar, imediatamente, ao gestor de bens móveis ou ao agente da unidade administrativa qualquer irregularidade ocorrida com o bem móvel sob sua responsabilidade;
- V** - informar mensalmente os saldos e a movimentação ao agente da unidade administrativa ou ao gestor de bens móveis da unidade gestora;
- VI** - apoiar a realização de levantamentos e inventários. Processo nº SEI-260009/003481/2022.

